



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS - SP
PREGÃO 90083/2025

Às 10:49 horas do dia 10 de setembro do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 9412/2025, Pregão nº 90083/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de preços de gêneros alimentícios.		
Entrega de propostas:	De 08/08/2025 às 08:00 até 22/08/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 22/08/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2025 às 09:00:12	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/08/2025 às 09:59:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	22/08/2025 às 10:00:51	Bom dia a todos!
Sistema	22/08/2025 às 10:07:59	Dentro de 30 minutos, será iniciada a negociação de todos os itens, conforme determina o item 8.6 do edital. Antes será verificado se para os itens 33, 34, 35 e 36 (exclusivo ME/EPP) se foi obtido o número mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP/MEI/EQUIPARADA sediadas no Estado de São Paulo, nos termos do item 2.5.2 do edital.
Sistema	22/08/2025 às 10:11:51	Além disso, no caso dos itens da cota (33 a 36), não será(ão) aceito(s) preço(s) superior(es) à 10% (dez por cento) do(s) preço(s) registrado(s) na Cota Principal.
Sistema	22/08/2025 às 10:24:57	Após verificação, quanto aos itens da cota reservada (33 a 36), foi verificado que obtido o número mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP/MEI/EQUIPARADA sediadas no Estado de SP, atendendo ao item 2.5.2 do edital. Quanto aos preços, os itens 33 a 36 estão dentro dos 10% em relação aos itens da Cota Principal (11, 13, 14 e 19). Portanto, será prosseguimento normal as demais fases.
Sistema	22/08/2025 às 10:26:58	Srs. Fornecedores, agora será solicitada a negociação de TODOS os itens. Por favor, respondam via plataforma sobre o pedido de redução do preço.
Sistema	22/08/2025 às 10:58:56	Aguardarei 20 minutos para que encerrem via plataforma a negociação aberta do item, aceitando valor solicitado ou mantendo o lance final.
Sistema	22/08/2025 às 11:33:30	Srs. Fornecedores, com exceção do item 09, fracassado por preço acima do estimado, informo que para os demais os preços ofertados pelos classificados, provisoriamente, estão dentro do nosso referencial de preços, sendo, portanto, aceitáveis.
Sistema	22/08/2025 às 11:36:03	Informo que a sessão será suspensa temporariamente para cumprirmos o horário de almoço deste órgão.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2025 às 11:39:15	Retornaremos às 13h30min, para convocar as empresas para enviarem a proposta atualizada (somente aqueles ofertaram as marcas citadas como referência no edital) e convocar para enviar as amostras dos produtos cotados (aqueles que NÃO cotaram as marcas citadas como referência no edital).
Sistema	22/08/2025 às 11:39:53	Desejo-lhes um bom almoço. Até mais!
Sistema	22/08/2025 às 13:35:08	Boa tarde a todos!
Sistema	22/08/2025 às 13:37:15	Informo que as convocações serão realizadas às 14 horas, pois estamos verificando as marcas cotadas pelos licitantes classificados provisoriamente em primeiro lugar.
Sistema	22/08/2025 às 14:03:11	Srs. Fornecedores, convocarei primeiramente quem cotou marca de referência citada no edital, excetuando-se da apresentação de amostras, para enviar a proposta atualizada. Após convocarei no chat quem precisará enviar as amostras.
Sistema	22/08/2025 às 14:18:04	Srs. Fornecedores, agora convocarei para enviar as amostras dos produtos cotados, cujas marcas não estão citadas como referência no TR do edital, a fim de a Equipe Técnica da Cozinha Pilota possa realizar a avaliação.
Sistema	22/08/2025 às 14:42:31	AVISO às empresas convocadas para enviar as amostras dos produtos cotados: caso a amostra não seja apresentada ou não seja aprovada, o licitante será desclassificado, sendo convocados os demais licitantes, obedecida a ordem de classificação das propostas, para que apresentem suas amostras, desde que os preços sejam aceitáveis, nos termos das exigências deste edital. ITEM 8.6.4.1 DO EDITAL
Sistema	22/08/2025 às 14:45:54	Quanto à divulgação do resultado da avaliação das amostras, fica estabelecido o retorno da sessão para o dia 01/09/2025 (segunda-feira), às 14 horas.
Sistema	22/08/2025 às 14:46:59	Aguardo o envio das propostas atualizadas convocadas, para dar continuidade. Quem foi convocado, atentem-se ao prazo de encerramento informado pelo sistema, pois, após, o campo fechará automaticamente pela plataforma.
Sistema	22/08/2025 às 14:56:07	Srs., foram abertos os campos no sistema apenas para quem não precisa apresentar amostras, pois que ofertaram marca citada como referência no edital, ou seja, não há necessidade de apresentar as amostras.
Sistema	22/08/2025 às 14:59:29	Agora quem cotou marca que NÃO consta como referência na descrição do TR do edital, a convocação, para enviar a Proposta atualizada, será apenas caso sejam aprovadas, quando da divulgação do resultado da análise.
Sistema	22/08/2025 às 15:15:52	Após análise, fica aceita a proposta da empresa MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA para o item 27, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	22/08/2025 às 15:26:05	Fica aceita a proposta da empresa MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA para o item 11, após análise, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	22/08/2025 às 15:47:15	Após análise, fica aceita a proposta da empresa CAMARGO ALIMENTOS LTDA para os itens 01, 03 e 36, após análise, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	22/08/2025 às 15:47:52	Ressalto à empresa CAMARGO ALIMENTOS LTDA que para os itens 25 e 33, deverá apresentar as duas amostras dos produtos cotados.
Sistema	22/08/2025 às 16:34:58	Após análise, fica aceita a proposta da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para os itens 02, 04, 21, 23, 24, 26 e 28, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	22/08/2025 às 16:39:42	Sobre a Habilitação, quem não enviou hoje será convocado na segunda-feira, dia 25/08/2025, às 9 horas. Então, por favor compareçam para enviar a documentação da Habilitação.
Sistema	22/08/2025 às 16:40:20	Quem já enviou junto à proposta atualizada, o julgamento será proferido também na segunda-feira, às 9 horas.
Sistema	22/08/2025 às 16:41:42	Quanto às amostras, as empresas convocadas para apresentá-las têm até o dia 29/08/2025, impreterivelmente. Não haverá prorrogação do prazo da amostra.
Sistema	22/08/2025 às 16:42:52	A sessão será suspensa por hoje devido ao fim do expediente de serviço desta Prefeitura.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2025 às 16:45:32	Fica estabelecida a reabertura da sessão para o dia 25/08/2025, segunda-feira, às 9 horas, em relação à fase de Habilitação das empresas que tiveram propostas aceitas, para julgamento dos documentos.
Sistema	22/08/2025 às 16:46:11	Desejo a todos uma ótima sexta-feira. Até segunda, às 9 horas!
Sistema	25/08/2025 às 09:00:34	Bom dia a todos!
Sistema	25/08/2025 às 09:01:24	Solicitarei a Habilitação dos licitantes que já tiveram propostas aceitas na sexta-feira passada.
Sistema	25/08/2025 às 09:06:35	Em relação às documentações da empresa CAMARGO ALIMENTOS LTDA, após análise, foi verificado que está tudo em ordem, motivo pelo qual será habilitada.
Sistema	25/08/2025 às 09:16:14	Após análise, declaro habilitada a empresa MASSAS ALIMENTÍCIAS DA ROZ LTDA, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	25/08/2025 às 09:17:24	Fico ao aguardo do envio das Habilitações das empresas NUTRICIONALE e MV COBRANCA E ALIMENTOS.
Sistema	25/08/2025 às 09:41:23	Após análise, decido habilitar a empresa MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	25/08/2025 às 11:16:52	Srs. Fornecedores, tivemos uma pequena instabilidade no sistema. Agora conseguimos logar novamente.
Sistema	25/08/2025 às 11:17:32	Será conferida a documentação de Habilitação enviada pela empresa NUTRICIONALE.
Sistema	25/08/2025 às 11:18:38	Um momento, por favor.
Sistema	25/08/2025 às 11:39:51	Após análise, por ter sido verificado que está tudo em ordem com a documentação, declaro habilitada a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Sistema	26/08/2025 às 08:50:26	AVISO DE RETORNO: dia 01/09/2025 (segunda-feira), às 14 horas, para divulgação da avaliação das amostras.
Sistema	01/09/2025 às 14:37:10	Boa tarde a todos.
Sistema	01/09/2025 às 14:38:11	Informo que tivemos problemas técnicos com o sistema Comprasnet, e não foi possível retornar a sessão às 14h.
Sistema	01/09/2025 às 14:38:52	Ainda estamos enfrentando algumas inconsistências no sistema. Portanto a sessão está suspensa.
Sistema	01/09/2025 às 14:39:05	Retornaremos amanhã, 02
Sistema	01/09/2025 às 14:39:44	Correção: Retornaremos amanhã (02/09/2025) às 09h.
Sistema	01/09/2025 às 14:39:55	Tenham todos uma boa tarde e até amanhã
Sistema	02/09/2025 às 09:01:29	Bom dia a todos!
Sistema	02/09/2025 às 09:01:51	Segue relatório de avaliação das amostras: https://web.pederneiras.sp.gov.br/images/arquivos/licitacoes/atuais/pe-2025-83-relatorio-avaliacao-
Sistema	02/09/2025 às 09:03:00	Diante do relatório divulgado, decido:
Sistema	02/09/2025 às 09:04:22	Fica desclassificada a proposta da empresa JAGUAR COMERCIALBR LTDA para o item 05, visto que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:06:51	Fica desclassificada a proposta da empresa D'LORO CEREALISTA E ALIMENTOS LTDA para o item 06, visto que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:08:48	Fica desclassificada a proposta da empresa CAMPO FINO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA para o item 10, visto que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:10:39	Fica desclassificada a proposta da empresa ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA para o item 13, visto que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2025 às 09:11:53	Fica desclassificada a proposta da empresa ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA para o item 14, visto que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:13:07	Fica desclassificada a proposta da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para o item 19, visto que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:14:56	Fica desclassificada a proposta da empresa ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA para o item 20, visto que não apresentou as amostras do produto cotado.
Sistema	02/09/2025 às 09:18:17	Fica desclassificada a proposta da empresa CAMARGO ALIMENTOS LTDA para o item 25, visto que não apresentou as amostras do produto cotado.
Sistema	02/09/2025 às 09:21:33	Fica desclassificada a proposta da empresa HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA para o item 34, visto que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:23:04	Fica desclassificada a proposta da empresa HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA para o item 3, visto que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:23:15	Fica desclassificada a proposta da empresa HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA para o item 35, visto que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:28:02	Em relação aos itens 34 e 35, fica desclassificada a proposta da empresa subsequente L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, pelo mesmo motivo da licitante anterior, visto que a marca cotada já foi avaliada, sendo reprovada pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:30:48	Em relação aos itens 13 e 14, fica desclassificada a proposta da empresa subsequente J & A - COMERCIAL DO BRASIL LTDA, pelo mesmo motivo da licitante anterior, visto que a marca cotada já foi avaliada, sendo reprovada pela Equipe Técnica de Avaliação.
Sistema	02/09/2025 às 09:33:52	Em relação às amostras aprovadas, serão convocadas as empresas para enviarem a proposta atualizada na plataforma.
Sistema	02/09/2025 às 09:53:29	Quanto aos itens 05, 06, 10, 13, 14, 19, 20, 25, 33, 34 e 35, após as desclassificações, será procedida a negociação dos referidos itens com os licitantes subsequentes.
Sistema	02/09/2025 às 10:15:28	Aguardarei 10 min para resposta à negociação.
Sistema	02/09/2025 às 11:15:46	Srs. Fornecedores, tivemos uma pequena instabilidade na internet. Por favor aguardem 10 minutos, para continuarmos.
Sistema	02/09/2025 às 11:22:17	Vamos continuar.
Sistema	02/09/2025 às 11:26:01	Em relação aos itens 13 e 14, verifiquei que a marca cotada JE RISSI já foi analisada sendo reprovada pela Equipe Técnica de Avaliação nos itens 34 e 35. Sendo assim, fica desclassificada a empresa L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA para os itens 13 e 14.
Sistema	02/09/2025 às 11:30:11	Aviso - item 14: Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada. Inicie a convocação a partir da opção 'Retornar para desempate' no final da lista de propostas.
Sistema	02/09/2025 às 11:31:07	Vamos retornar ao item 14 para desempate e, após finalizar, suspenderemos para o almoço.
Sistema	02/09/2025 às 11:37:57	Srs. Licitantes, fica suspensa a sessão para o horário de almoço deste órgão.
Sistema	02/09/2025 às 11:38:39	Retornaremos os trabalhos da certame às 13h15min.
Sistema	02/09/2025 às 11:38:48	Até mais!
Sistema	02/09/2025 às 13:17:23	Boa tarde a todos!
Sistema	02/09/2025 às 13:18:16	Vamos dar continuidade às convocações de proposta atualizada e de amostras.
Sistema	02/09/2025 às 13:31:06	Serão negociados os itens 13 e 14 com o próximo licitante.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/09/2025 às 13:57:52	Após análise, por ter sido verificado que está tudo em ordem, fica aceita a proposta da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para os itens 07, 08, 17 e 18.
Sistema	02/09/2025 às 14:02:04	Após análise, por ter sido verificado que está tudo em ordem, fica aceita a proposta da empresa L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA para o item 12.
Sistema	02/09/2025 às 14:17:09	Após análise, por ter sido verificado que está tudo em ordem, fica aceita a proposta da empresa ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA para os itens 15 e 16.
Sistema	02/09/2025 às 14:19:50	Após análise, por ter sido verificado que está tudo em ordem, fica aceita a proposta da empresa LATICINIOS GEGE LTDA para o item 19.
Sistema	02/09/2025 às 14:23:06	Após análise, por ter sido verificado que está tudo em ordem, fica aceita a proposta da empresa MASSAS ALIMENTICIAS DA ROZ LTDA para o item 25.
Sistema	02/09/2025 às 14:26:28	Após análise, fica aceita a proposta da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para o item 20, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	02/09/2025 às 14:28:54	Após análise, fica aceita a proposta da empresa HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA para o item 33, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	02/09/2025 às 14:36:10	Em relação aos itens 34 e 35, precisaremos retornar a disputa fechada para podermos prosseguir com o julgamento.
Sistema	02/09/2025 às 14:36:16	Vamos lá.
Sistema	02/09/2025 às 14:49:49	Recapitulando as empresas convocadas, hoje - 02-09-2025, para enviar 02 amostras dos produtos cotados, no prazo de 05 cinco dias úteis: NUTRICIONALE (item 05 - marca JUQU); CAMPO FINO INDUSTRIA (item 06 - marca CAMPO FINO); D'LORO CEREALISTA (item 10 - marca PRÓPRIA) e; MV COBRANCA (itens 13 e 14 - marca SÃO LUIZ).
Sistema	02/09/2025 às 14:50:21	Vamos finalizar a negociação para os itens 34 e 35.
Sistema	02/09/2025 às 15:17:12	Estão sendo conferidos os documentos da habilitação.
Sistema	02/09/2025 às 16:31:19	Quanto à habilitação, após análise, ficam habilitadas as empresas NUTRICIONALE, DA ROZ, ADS, HG DISTRIBUIDORA e LV ALIMENTOS, tendo em vista que foi verificado o pleno atendimento dos requisitos estabelecidos no edital do certame.
Sistema	02/09/2025 às 16:31:51	Será realizada a habilitação dos fornecedores no sistema.
Sistema	02/09/2025 às 16:43:47	Em relação aos itens 05, 06, 10, 13 e 14, para os quais houve convocação das amostras, fica estabelecido o retorno da sessão para o dia 10/09/2025, às 9 horas, para divulgação do relatório da análise.
Sistema	02/09/2025 às 16:51:20	Após análise, fica habilitada a empresa LATICINIOS GEGE, tendo em vista que foi verificado o pleno atendimento dos requisitos estabelecidos no edital do certame.
Sistema	02/09/2025 às 16:55:43	Informo que os itens julgados e habilitados serão encerrados no sistema.
Sistema	02/09/2025 às 16:57:21	Nada mais havendo a constar por hoje, desejo a todos uma boa tarde.
Sistema	02/09/2025 às 16:58:14	AVISO: Em relação aos itens 05, 06, 10, 13 e 14, para os quais houve convocação das amostras, RETORNO da sessão no dia 10/09/2025, às 9 horas, para divulgação do relatório da análise.
Sistema	10/09/2025 às 09:01:07	Bom dia a todos!
Sistema	10/09/2025 às 09:02:05	Segue link contendo o relatório com o resultado da análise das amostras avaliadas pela Equipe Técnica: https://web.pederneiras.sp.gov.br/images/arquivos/licitacoes/atuais/pe-2025-83-relatorio-avaliacao-amostras-2.pdf
Sistema	10/09/2025 às 09:03:04	Diante do relatório da Equipe Técnica de Avaliação das Amostras, decido:
Sistema	10/09/2025 às 09:06:06	Desclassificar a proposta da empresa CAMPO FINO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA para o item 06, por não ter apresentado as amostras do produto cotado dentro prazo estabelecido, pelo descumprimento do item 8.6.4 do edital do certame.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/09/2025 às 09:07:38	Desclassificar a proposta da empresa D'LORO CEREALISTA E ALIMENTOS LTDA para o item 10, por não ter apresentado as amostras do produto cotado dentro prazo estabelecido, pelo descumprimento do item 8.6.4 do edital do certame.
Sistema	10/09/2025 às 09:09:42	Desclassificar a proposta da empresa MV COBRANCA E ALIMENTOS LTDA para os itens 13 e 14, tendo em vista que as amostras do produto cotado foram reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação, conforme relatório divulgado no site deste Órgão.
Sistema	10/09/2025 às 09:13:38	Convocar a empresa NUTRICIONALE para enviar a proposta atualizada para o item 05, por terem sido aprovadas as amostras do produto cotado.
Sistema	10/09/2025 às 09:18:42	Passaremos à negociação dos itens 06, 10, 13 e 14 com os licitantes subsequentes, conforme ordem de classificação.
Sistema	10/09/2025 às 09:22:28	Aviso item 10 - Empate ficto identificado entre o melhor classificado e pelo menos um fornecedor ME/EPP ou equiparada. Inicie a convocação a partir da opção 'Retornar para desempate' no final da lista de propostas.
Sistema	10/09/2025 às 09:23:06	Sendo assim, retornaremos para o desempate ME/EPP no item 10.
Sistema	10/09/2025 às 09:35:45	Em relação ao item 14, fica desclassificada a proposta da empresa HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, visto que as amostras do produto cotado da marca cotada (JE RISSI) já foram anteriormente analisadas, sendo reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação, conforme relatório divulgado no site deste Órgão.
Sistema	10/09/2025 às 09:41:26	Em relação ao item 14, fica desclassificada também a proposta da empresa I. C. RISSI ALIMENTOS, visto que as amostras do produto cotado - marca (JE RISSI) - já foram anteriormente analisadas, sendo reprovadas pela Equipe Técnica de Avaliação, conforme relatório divulgado no site deste Órgão.
Sistema	10/09/2025 às 09:47:46	Em relação ao item 05, após análise, aceito a proposta da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	10/09/2025 às 10:06:27	PARA OS ITENS 13 e 14, fica estabelecido o retorno da sessão para o dia 18/09/2025, às 9 horas, para divulgação do resultado da avaliação das amostras e prosseguimento do certame.
Sistema	10/09/2025 às 10:07:30	Aguardo o envio da proposta atualizada para os itens 06 e 10 pela empresa convocada, NUTRICIONALE.
Sistema	10/09/2025 às 10:10:16	Após análise, será aceita a proposta da empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para os itens 06 e 10, por ter sido verificado que está tudo em ordem.
Sistema	10/09/2025 às 10:29:05	Em relação à Habilitação, fica habilitada a empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA para os itens 05, 06 e 10, por ter sido já verificado o pleno atendimento dos requisitos estabelecidos no edital do certame.
Sistema	10/09/2025 às 10:43:00	Serão encerrados os itens 05, 06 e 10 na plataforma.
Sistema	10/09/2025 às 10:45:02	Por não ter sido apresentado nada em contrário, informo que o processo em relação aos itens 05, 06 e 10 será submetido à autoridade competente para adjudicação/homologação.
Sistema	10/09/2025 às 10:46:20	Nada mais havendo a constar por hoje, agradeço a participação de todos e desejo-lhes um ótimo dia.
Sistema	10/09/2025 às 10:46:38	AVISO retorno - PARA OS ITENS 13 e 14, fica estabelecido o retorno da sessão para o dia 18/09/2025, às 9 horas, para divulgação do resultado da avaliação das amostras e prosseguimento do certame.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
22/08/2025 às 09:00:12	Abertura da sessão pública
22/08/2025 às 09:59:48	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 35 - Carne bovina in natura

Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho, Apresentação: Cortada Em Tiras, Estado De Conservação: Congelado(A)			
Quantidade:	1600	Valor estimado:	R\$ 40,2300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Quilograma		R\$ 64.368,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Fracassado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Fracassado por CPF ***.885.***-4 - SILMARA FERNANDES

Propostas do Item 35

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
48.511.590/0001-43 - COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 40,2300 (unitário) R\$ 64.368,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FRIGOSPOL Modelo/versão: NACIONAL Valor proposta: R\$ 40,2300 (unitário) R\$ 64.368,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1600
05.428.788/0001-55 - ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 36,4800 (unitário) R\$ 58.368,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: FRIGOSPOL Modelo/versão: CFE EDITAL Valor proposta: R\$ 36,4800 (unitário) R\$ 58.368,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1600
51.439.407/0001-50 - FRIGORIFICO BELLA CARNE LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 56.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: MULT BEEF SIF 3314 Modelo/versão: MULT BEEF SIF 3314 Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 56.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1600

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
57.493.580/0001-13 - HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 30,1000 (unitário) R\$ 48.160,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JE RISSI Modelo/versão: SISP. 1528 Valor proposta: R\$ 40,2300 (unitário) R\$ 64.368,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1600
54.679.432/0001-08 - L.V. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 31,2000 (unitário) R\$ 49.920,0000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: JE RISSI Modelo/versão: SISP. 1528 Valor proposta: R\$ 40,2300 (unitário) R\$ 64.368,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1600

Lances do Item 35

Data/hora	Participante	Lance
22/08/2025 às 09:27:49	57.493.580/0001-13	R\$ 38,4600
22/08/2025 às 09:27:50	54.679.432/0001-08	R\$ 38,4500
22/08/2025 às 09:49:35	57.493.580/0001-13	R\$ 30,1000
22/08/2025 às 09:50:04	54.679.432/0001-08	R\$ 31,2000

Mensagens do chat do Item 35

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/08/2025 às 09:26:49	A abertura do item 35 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/08/2025 às 09:27:49	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/08/2025 às 09:47:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 35. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 09:52:18 do dia 22/08/2025. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 35,0000 e R\$ 38,4600 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	22/08/2025 às 09:52:19	A etapa fechada do item 35 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 31,2000 e R\$ 30,1000.
Sistema	22/08/2025 às 09:52:19	O item 35 está encerrado.
Sistema para o participante 57.493.580/0001-13	22/08/2025 às 10:56:39	Sr. Fornecedor HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 57.493.580/0001-13, você foi convocado para negociação de valor do item 35. Justificativa: Sr. Fornecedor, na fase de negociação, solicito a redução do valor para R\$ 29,49. Favor verificar .
Pelo participante 57.493.580/0001-13	22/08/2025 às 11:26:30	Sr(a) Pregoeiro(a) já estamos no limite, vamos fechar no valor que esta.
Pelo participante 57.493.580/0001-13	22/08/2025 às 11:56:17	O item 35 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 57.493.580/0001-13. A negociação do item 35 foi recusada pelo fornecedor HG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 57.493.580/0001-13, mantendo R\$ 30,1000.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 51.439.407/0001-50	02/09/2025 às 10:13:59	Sr. Fornecedor FRIGORIFICO BELLA CARNE LTDA, CNPJ 51.439.407/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 35. Justificativa: Sr. licitante, na etapa de negociação, solicito a redução do valor para R\$ 32,70. Favor verificar. Aguardarei 10 min.
Sistema para o participante 51.439.407/0001-50	02/09/2025 às 10:34:18	Sr. licitante, para o item 35 , considerando que não será aceito preço superior à 10% (dez por cento) do preço registrado na Cota Principal (item 14), não será possível aceitar R\$ 35,00 ofertado. Sendo aceitável o preço no máximo até R\$ 32,78. É possível reduzir?
Sistema para o participante 51.439.407/0001-50	02/09/2025 às 13:47:07	Considerando que não houve manifestação quanto à negociação e visto que não será aceito valor superior a 10% do preço registrado na Cota principal, conforme dispõe item 2.5.5 do edital, informo que a proposta será recusada por preço inaceitável.
Sistema para o participante 51.439.407/0001-50	02/09/2025 às 13:47:45	O item 35 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor FRIGORIFICO BELLA CARNE LTDA, CNPJ 51.439.407/0001-50. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 05.428.788/0001-55	02/09/2025 às 13:54:59	Sr. Fornecedor ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 05.428.788/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 35. Justificativa: Sr. licitante, o valor máximo aceitável é 32,90, tendo em vista que não será aceito valor superior a dez por cento do registrado na cota principal. Aguardarei 10 min. para resposta.
Sistema para o participante 05.428.788/0001-55	02/09/2025 às 14:31:02	O item 35 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ETL - PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 05.428.788/0001-55. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema	02/09/2025 às 14:43:53	A etapa fechada foi reiniciada para o item 35. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 40,2300 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:48:53 do dia 02/09/2025.
Sistema	02/09/2025 às 14:48:54	A etapa fechada do item 35 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	02/09/2025 às 14:48:54	O item 35 está encerrado.
Sistema para o participante 48.511.590/0001-43	02/09/2025 às 14:51:39	Sr. Fornecedor COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 48.511.590/0001-43, você foi convocado para negociação de valor do item 35. Justificativa: Sr. licitante, o valor máximo aceitável é 32,90, tendo em vista que não será aceito valor superior a dez por cento do registrado na cota principal. Aguardarei 10 min. para resposta.
Pelo participante 48.511.590/0001-43	02/09/2025 às 14:58:15	O item 35 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 48.511.590/0001-43. A negociação do item 35 foi recusada pelo fornecedor COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 48.511.590/0001-43, mantendo R\$ 40,2300.
Sistema	02/09/2025 às 15:01:49	O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 02/09/2025 15:11:49.
Sistema	02/09/2025 às 17:02:57	A fase de recurso do item 35 está aberta até 05/09/2025.
Sistema	06/09/2025 às 00:00:04	A fase de recurso do item 35 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 35

Data/Hora	Descrição
02/09/2025 às 17:35:43	Fornecedor COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 48.511.590/0001-43 registra a desistência de cadastrar recurso.
10/09/2025 às 10:49:05	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	02/09/2025 15:11:49
Recurso:	05/09/2025 23:59:59
Contrarrazão:	10/09/2025 23:59:59

Recursos realizados:

48.511.590/0001-43 - COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

Intenção de recurso no julgamento:	02/09/2025 15:08:44
Recurso:	(Desistiu Cadastro) 02/09/2025 17:35:43
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro